

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 23/2025

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO aos docentes, técnicos e discentes do CCT que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de chefe e subchefe do **Departamento de Química – DQMC**, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS:

- 01 (uma) para chefe e 01 (uma) para subchefe do Departamento de Química - DQMC

2 DAS INSCRIÇÕES

Os interessados procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a **Chefe e Subchefe** através do SGPE, abrindo documento digital, inserindo o requerimento de inscrição como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, **no período de 14 a 21 de novembro de 2025**.

Os candidatos inscritos deverão, até a data de homologação das candidaturas, serem servidores efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **25 de novembro de 2025**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **27 de novembro de 2025**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

4.1. As eleições serão realizadas no dia **02 de dezembro de 2025 das 08h às 17h** por meio de votação eletrônica no Sistema Helios Voting.

4.2. Os eleitores aptos receberão através de correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o seu e-mail institucional (udesc.br - edu.udesc.br) link para acessar a urna digital com login e senha para exercício do voto.



4.3. Os eleitores são responsáveis por manter sigilo e sob sua guarda as correspondências eletrônicas que permitem acesso a urna digital e o exercício do voto, não cedendo a terceiros as informações nelas contidas.

4.4. Os eleitores aptos votarão em apenas uma das candidaturas, sob pena de invalidação do voto.

5 DA APURAÇÃO

5.1. A apuração via extração do resultado no Sistema Helios Voting será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

5.2. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito.

5.3. Será considerada eleita a candidatura que obtiver a maioria simples de votos válidos.

5.4. Em caso de empate, será considerada eleita a candidatura a chefe ou titular que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, a mais idosa.

5.5. Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará os eleitos em conformidade do que dispõe o presente Edital. A nominata dos candidatos eleitos, bem como a ata da eleição será encaminhada ao Diretor Geral para homologação do Conselho de Centro.

6 DA POSSE

A chapa eleita tomará posse no dia seguinte após o término do mandato vigente.

7 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução Nº 040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto chefe quanto subchefe.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

JOINVILLE
CENTRO DE CIÊNCIAS
TECNOLOGICAS

Joinville, 14 de novembro de 2025.

Prof. Leandro Zvirtes
Diretor Geral do CCT
(assinado digitalmente)



REQUERIMENTO

_____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos aos cargos de **Chefe e Subchefe do Departamento de _____ - D _____** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Declaram, outrossim, em atendimento ao Edital de Convocação GDG no XX/2025, de XX de XXXXXXXX de 2025, que se eleitos aceitarão a investidura dos cargos.

Joinville, xx de xxxxxxx de 2025.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Chefe

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Subchefe



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B5P86GC5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO ZVIRTES (CPF: 598.XXX.120-XX) em 14/11/2025 às 08:42:26

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 17:37:00 e válido até 06/05/2028 - 17:37:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDA1NjdfNDA1OTVfMjAyNV9CNVA4NkdDNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00040567/2025** e o código **B5P86GC5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.